



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 024 /2004, de 06 de maio de 2004.

*Dispõe sobre a renovação de convênio das
Escolas Promotoras de Saúde.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2004;

Considerando ainda a análise e parecer da Área Técnica:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação de convênio das Escolas Promotoras de saúde, referente aos municípios relacionados abaixo:

Município	Quantidade de Agentes
Formoso do Araguaia	
Araguaína	08
Guaraí	57
Porto Nacional	11
Itaguatins	23
Gurupi	04
	35

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Dr. Petronio Bezerra Lola
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 025 /2004, de 06 de maio de 2004.

Dispõe sobre a inclusão das Equipes de saúde da família do município de Barra do Ouro.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2004;

Considerando ainda a análise e parecer da Área Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da 2ª Equipe de Saúde da Família do município de Barra do Ouro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Dr. Petronio Bezerra Lola
Presidente